

PROJETO DE LEI Nº 773, de 1997

Publique - se Inclua-se em
pauta por SINCO, sessões
05 DEZ 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 10467 de 03/12/97
Autuado com 48 folhas
Ass. _____

Declara de Utilidade Pública a Entidade
que especifica.

FLS. Nº 01
RGL 10467
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º : É declarada de utilidade pública a
"Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores", com sede em
Cândido Mota.

Artigo 2º : Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Justificativa

A entidade que se pretende declarar de utilidade pública
está instalada em sede localizada à Rua São Caetano nº 75, na cidade de Cândido
Mota.

Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos, com prazo
indeterminado de existência, cujo caráter filantrópico, beneficente, educativo,
cultural e social é reconhecido por toda a comunidade local e regional.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- 4 DEZ 1997 16435 029732

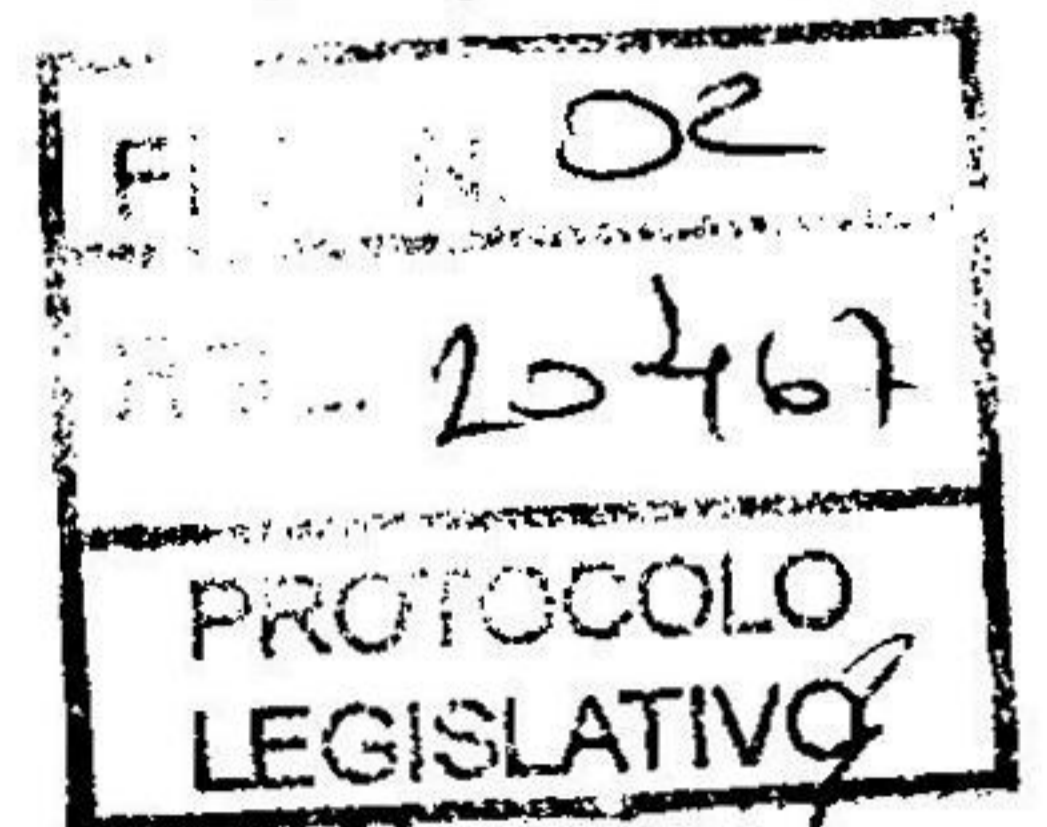
A Instituição tem como finalidade acolher e assistir, em regime de internato, idosos carentes de ambos os sexos, proporcionando abrigo, alimentação, serviços assistenciais e promocionais, bem como, instrução primária, cívica, moral e religiosa aos filhos menores das famílias abrigadas.

São imensuráveis as benesses que a Instituição tem proporcionado à comunidade, desde a sua fundação, motivo pelo qual consideramos que a "SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E NOSSA SENHORA DAS DORES" deva merecer o acatamento da presente proposta, através do beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões, em



DEPUTADO VITOR SAPIENZA



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, S 112/199 +
.....
Conferente

